



## **Segurança vs. Justiça**

Carlos Garcia, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Correio da Manhã, 08 de novembro de 2015

Num país sério caberia à PJ designar os oficiais de ligação.

A PJ é um órgão a quem a lei confere competência reservada para a investigação de determinado tipo de criminalidade, a mais violenta, complexa e organizada. Criminalidade, em muitos casos, transnacional. Esta transnacionalidade do crime leva a que os países troquem Oficiais de Ligação para operacionalizar uma colaboração mais direta e acelerar o fluxo de informação.

Existem ainda Grupos de Trabalho para temas específicos, como o terrorismo e o tráfico de estupefacientes. Importa saber, também, que 90% da informação trocada com a Europol/Interpol diz respeito a criminalidade investigada pela PJ. Ora, num país com governantes e responsáveis policiais sérios caberia, sem qualquer polémica, à PJ, a designação de representantes para a maioria dos lugares de Oficiais de Ligação e para os Grupos de Trabalho. Mas neste país, ao arripio da mais elementar lógica e seriedade, esses lugares têm sido todos ocupados por elementos da PSP e GNR. Por culpa da voracidade do MAI e da inoperância do Ministério da Justiça...